



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: rose@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

DECRETO MUNICIPAL nº 4.118 – 28/10/2014

Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “**Bairro VALE DAS MANGUEIRAS**”, situado neste Município, com 05 lotes, sendo: Lote 01 com área de 357,31m²; Lote 02 com área de 622,97m²; Lote 03 com área de 735,08m²; Lote 04 com área de 4.590,83m²; Lote 05 com área 240,47m², de propriedade de **PAULO FLÁVIO RIBEIRO**, com área total de 6.977,48m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 187/2014.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 28 de Outubro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal